SOSC

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – SESC - Departamento Regional no Estado do Pará, por meio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE CANCELAMENTO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/0025-PG**. A presente licitação consistia na Aquisição de veículos tipo furgão compartimento de carga refrigerada com isolamento isotérmico para atender o projeto Mesa Brasil, em conformidade com o discriminado no Edital e seus anexos, pelos motivos expostos a sequir:

- 1. As entidades que compreendem o Sistema S não se subordinam aos estritos termos da Lei nº. 8.666/93 e sim aos regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme Decisão n. 907/97 e 461/98, expedidas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, e,
- 2. Devido a empresa vencedora da licitação solicitar revisão do preço contratado, ficando seu valor acima do estimado, e, as empresas remanescentes declinaram da licitação, sendo assim, o processo foi declarado fracassado.

Da Legislação Pertinente

- 3. O Regulamento de Licitações e Contratos do SESC nº 1.252/2012, no artigo 40, prevê aos instrumentos convocatórios do SESC o direito de cancelar a licitação.
- 4. Assim, com base no artigo 40 do Regulamento 1.252/2012 e também no item 15.7 do Edital licitatório, resta plenamente assegurado ao SESC o direito de cancelar o processo licitatório de forma unilateral, antes da formalização da relação obrigacional, sem qualquer direito a indenizações ou ressarcimentos para as empresas licitantes.
- 6. Em vista de todo exposto, a pregoeira comunica o CANCELAMENTO do certame em epígrafe autorizado pela Autoridade Competente do Sesc.

Belém/PA, 04 de junho de 2020